

# Deixem Brasília em paz

Ao inaugurar - se Brasília, investindo - se das funções de direito de sede do Governo Federal, a Capital da República, o embasamento legal da ordenação administrativa do Distrito Federal tinha a lei da transferência da capital, juntamente com a que criou a Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

Como se vê, tratava - se de uma legislação incipiente, fragmentária, concebida dentro de um contexto político extremamente tumultuado que, necessariamente, se refletiu no espírito dos legisladores, com um nível de qualificação duvidoso. Cuidava do arroz com feijão mas não se prestava para implantar um complexo administrativo à altura do arrojo da nova capital.

Ainda assim, nos idos de 1960 até 1964, com o advento da Revolução, a então Prefeitura do Distrito Federal ia desincumbindo - se, como podia, dos seus deveres e responsabilidades para administrar o DF.

As suas deficiências eram supridas pela Novacap, onde se nucleara uma empresa com excelente desempenho operacional dadas as suas características descentralizadas e os benefícios de uma ampla delegação de competência em termos de exigências do anacrônico código de contabilidade pública.

- Novacap tudo podia e se assim não fora jamais teria conseguido levar avante a tarefa gigantesca de construir uma Capital em pouco mais de três anos.

A partir de 1964, ao implantar - se a Revolução, o Presidente Castelo Branco convocou para a Prefeitura de Brasília o Engenheiro Plínio Cantanhede, um reformador por excelência, um estruturalista de fôlego para implantar a Revolução no Distrito Federal.

Plínio não se fez de rogado e entregou - se a uma obra de profundidade em termos de reforma, aproveitando - se de um arquivado projeto de reestruturação administrativa no serviço público em geral e mediante um substitutivo obteve a votação pelo Congresso Nacional que afinal foi sancionado, a Lei 4.545, que estruturou o complexo administrativo do Distrito Federal.

A partir desse diploma legal a equipe de Plínio Cantanhede implantou a atual estrutura do Governo do Distrito Federal que guarda ainda a mesma relação de objetividade, maturidade, leveza e funcionalidade que a inspirou. Para esse fim Plínio ouviu as maiores autoridades e técnicos no país, entre as quais Hélio Beltrão, Benedito Silva, Rafael de Almada Magalhães, João Carlos Vital, Alim Pedro,

num trabalho sedimentado, amadurecido e dentro dos mais atualizados padrões de gerenciamento do Estado, com a descentralização, a delegação de competência, a fixação adequada dos níveis de responsabilidade e de intervenção no processo decisório e de gestão da coisa pública.

Não houve improvisos e nem palpites. Obra séria que resistiu ao tempo e ofereceu a contribuição esperada em termos de eficiência e de respostas. Na essência alterou - se, apenas, a denominação do Chefe do Executivo, que de Prefeito passou a Governador e criou - se a Terracap, num ajuste necessário e útil.

Fala - se, agora, que há indicações para alterar em profundidade a estrutura administrativa, sem maiores justificativas, pelo menos aceitáveis.

Preferimos acreditar que tudo não passe de levianidade de alguns, ou desinformação de outros relativamente à ordenação do complexo administrativo do Distrito Federal. Uma obra consolidada que merece os ajustes naturais de atualização e nunca intervenções para alterar em forma e conteúdo o que já conseguimos implantar.

Deixem Brasília em paz e cuidem de coisas mais carentes de correção. Há urgências maiores e prioridades bem mais caracterizadas.